PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05783/07

Autor: CARLOS SANTOS
Data: 09/05/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **SOCIEDADE ESPÍRÍTA CASA DO CAMINHO**.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a **SOCIEDADE ESPIRÍTA CASA DO CAMINHO,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 10 de maio de 2007.